

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 77/2017

RECONDUZ A DESIGNAÇÃO DE OUVIDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte.

PORTARIA

- Art. 1º Fica reconduzida a designação para o cargo e funções de **OUVIDORA**, das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Sr**^a **DANIELA BALKAU**.
- **Art. 2º** O seu mandato será exercido nos termos do Regimento de Ouvidoria das Faculdades Integradas Machado de Assis.
- Art. 3º As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento de Ouvidoria das Faculdades Integradas Machado de Assis.
 - Art. 4º Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 18/2015, de 24 de julho de 2015.
 - **Art. 5**º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de dezembro de 2017.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA